

Ao Banco Central do Brasil

Carta de Apresentação

A Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ: 20.155.248/0001-39, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, apresenta por meio desta, as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, e os esclarecimentos requeridos conforme disposto na Instrução normativa BCB 54, de 16 de dezembro de 2020.

1. Encontram-se em anexo os seguintes arquivos:

- Relatório da Administração
- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do resultado
- Demonstração do resultado abrangente
- Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
- Notas explicativas

2. Informamos que as demonstrações contábeis acima encontram-se disponíveis no site da instituição <https://www.unidadtvm.com.br/>.
3. Por fim comprovar que a alta administração da Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A administração da UNIDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Ltda. – Unida DTVM (denominada anteriormente como Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024.

MISSÃO UNIDA DTVM LTDA

Nossa missão é ser uma empresa reconhecida com credibilidade e qualidade nos processos e produtos negociados, eficientes e rentável, atendendo às expectativas dos clientes e dos sócios cotistas.

A Unida DTVM Ltda., é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na negociação de ouro ativo financeiro, cambio comercial e cambio de moedas estrangeiras, objetivando estar entre os principais players do mercado brasileiro.

NOSSOS VALORES

- Ética e transparência;
- Competência, excelência e especialização na negociação de ouro ativo financeiro e cambio;
- Gestão participativa, decisão colegiada e trabalho em equipe;
- Ascensão profissional baseada no mérito;
- Gestão de riscos participativa;
- Compromisso em buscar diferencial competitivo, inovação tecnológica e de processos, eficiência, alta credibilidade e qualidade no relacionamento com clientes;
- Respeito à diversidade;
- Responsabilidade social, ambiental e climática.

NOSSO TIME

A estrutura de governança é composta pela Diretoria Executiva, Diretores e Gerencias departamentais – compostas por assistentes e analistas comerciais, administrativos e operacionais com foco em atendimento aos clientes, registro de dados, negociações, monitoramentos e controles, além de um robusto compliance, inclusive no âmbito social, ambiental e climático.

A instituição findou o 2º semestre de 2024 com 36 profissionais celetistas.

MELHORIAS

Para implementação e suporte das melhorias pretendidas, foram contratados e/ou mantidos os seguintes prestadores de serviços:

- R&F Assessoria Contábil e Tributária;
- MK Consultoria;
- Ichthys Ixoye;
- Noriyo Enomura Advogados Associados;
- Finaud Auditoria & Serviços Financeiros;
- J.T Rodrigues Consultoria Ambiental;
- EFFEKTIV Serviços Empresariais Ltda;
- V.A.P. Consultoria e Assessoria Empresarial.

RESULTADO APRESENTADO

A evolução das operações e os principais fatos ocorridos no 2º semestre de 2024, além da situação econômico – financeiro da Unida DTVM Ltda., poderão ser examinados através do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e notas explicativas.



Em conformidade com a legislação em vigor, os Diretores declaram que reviram discutiram e aprovam as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024.

Barueri, 30 de março de 2025.

Atenciosamente

Unida DTVM



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Ilmos. Srs.
Quotistas e Diretores da
Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Barueri - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Unida**”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**Unida**”) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**Unida**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Apreensão de disponibilidade e bloqueio judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8.c, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024 a Distribuidora mantém registrado em seu ativo não circulante o montante de R\$ 6.865 mil referente à apreensão de ouro, moeda estrangeira e bloqueio judicial, para as quais a sua disponibilidade depende de desdobramentos judiciais e que caso não se materializem favoráveis, os montantes envolvidos poderão ser diferentes daqueles registrados em 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 17, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, a Distribuidora realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizadas com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

Auditória do período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiu relatório de auditoria sem ressalva, datado de 26 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre este relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**Unida**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**Unida**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**Unida**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada

por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “Unida”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar



atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.

- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 09 de abril de 2025.

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032357/O-0

CVM n.º 12.238

ALMIR

Assinado de forma
digital por ALMIR

MATIAS

MATIAS

GRUJE:154042098

GRUJE:154

10

Dados: 2025.04.09

04209810

10:46:59 -03'00'

Almir Matias Gruje

Contador

CRC 1SP 212.435/O-4

Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
(anteriormente denominada Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO		PASSIVO					
	Nota explicativa	2024	2023		Nota explicativa	2024	2023
CIRCULANTE		25.532	35.000	CIRCULANTE		11.616	15.345
DISPONIBILIDADES	4	15.977	18.466	OUTRAS OBRIGAÇÕES		11.161	15.345
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.977	18.466	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	11	147	247
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	5	67	61	Carteira de câmbio	6	8.856	8.977
Títulos e valores mobiliários		67	61	Juros sobre capital próprio		-	723
OUTROS CRÉDITOS		9.488	16.473	Negociação e Intermediação de valores		100	140
Carteira de câmbio	6	11.132	9.283	Fiscais e previdenciárias	12	331	1.289
Negociação e intermediação de v	7	0	69	Diversas	13	2.182	3.969
Diversos	8 a	93	3.862	NÃO CIRCULANTE		400	-
Despesas antecipadas	9	120	3.259	Parcelamento Banco Central do Brasil	14	400	-
Provisão para perdas	8 d	-1.857	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		21.200	26.690
NÃO CIRCULANTE				Capital de domiciliados no País	16	25.000	20.000
OUTROS CREDITOS		7.532	6.856	Reservas de lucros/(Prejuízos) acumulados		-3.800	6.690
Impostos a recuperar	8 b	667	1				
Diversos	8-c	6.865	6.855				
IMOBILIZADO DE USO	10	152	179				
Imobilizações de uso	10-a	1.014	1.001				
(-) Depreciações acumuladas		(862)	(822)				
TOTAL DO ATIVO		33.216	42.035	TOTAL DO PASSIVO		33.216	42.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
 (anteriormente denominada Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demostrações do resultado

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota explicativa	2º SEM 2024	2024	2023
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Resultado com operações de câmbio	18	223	533	484
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	19	8.660	15.998	19.670
Resultado com instrumentos financeiros derivativos		-	(37)	15
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		8.883	16.494	20.169
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesas de pessoal	20	(1.908)	(3.987)	(4.106)
Outras despesas administrativas	21	(7.502)	(12.503)	(8.509)
Despesas tributárias	22	(390)	(640)	(877)
Outras despesas operacionais	23	(6.081)	(6.367)	(1.066)
Outras receitas operacionais	24	1.398	1.642	895
RESULTADO OPERACIONAL		(5.600)	(5.361)	6.506
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ O LUCRO E PARTICIPAÇÕES				
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	25	316	(129)	(2.021)
LUCRO/(PREJUÍZO) LIQUIDO DO SEMESTRE / EXERCICIO		(5.284)	(5.490)	4.485
Número de cotas		25.000	25.000	20.000
Lucro/(Prejuízo) líquido por cota R\$		(0,2114)	(0,2196)	0,2243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

(anteriormente denominada Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demostrações do resultado abrangente

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	2º SEM 2024	2024	2023
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre / exercício	- 5.284	- 5.490	4.485
. Outros resultados abrangentes	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	<u>-5.284</u>	<u>-5.490</u>	<u>4.485</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.
 (anteriormente denominada Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações dos fluxos de caixa

**Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

	2º SEM 2024	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) Líquido do semestre / exercício	(5.284)	(5.490)	4.485
Depreciação	20	40	42
Lucro Líquido do semestre/exercício ajustado	(5.264)	(5.450)	4.527
Variações nos ativos e passivos operacionais			
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários e Inst. Financ.Deriv.	(5)	(6)	(12)
(Aumento)/Redução em outros créditos	5.824	6.309	367
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(11.088)	(3.329)	(3.489)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(10.533)	(2.476)	1.393
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Compra de ativo imobilizado	(4)	(13)	(38)
Venda de ativo imobilizado	-	-	56
Caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades de investimentos	(4)	(13)	18
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Juros sobre capital proprio	-	-	(1.615)
Ir s/ Juros sobre capital proprio	-	-	(285)
Pagamento de dividendos	-	-	(3.750)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	-	-	(5.650)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(10.537)	(2.489)	(4.239)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	26.514	18.466	22.705
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	15.977	15.977	18.466
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(10.537)	(2.489)	(4.239)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

(anteriormente denominada Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS			TOTAL
		RES.LEGAL	RESERVA ESPECIAL DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldos em 1º de julho de 2024	25.000	1.274	210	-	26.484
Prejuízo Líquido do semestre	-	-	-	(5.284)	(5.284)
Reserva legal	-	(1.274)	-	1.274	-
Lucros a disposição dos quotistas	-	-	(210)	210	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	25.000	-	-	(3.800)	21.200
Mutações do semestre	-	(1.274)	(210)	(3.800)	(5.284)
Saldos em 1º de janeiro de 2024	20.000	1.274	5.416	-	26.690
Aumento de capital	5.000	-	(5.000)	-	-
Prejuízo Líquido do exercício	-	-	-	(5.490)	(5.490)
Reserva legal	-	(1.274)	-	1.274	-
Lucros a disposição dos quotistas	-	-	(416)	416	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	25.000	-	-	(3.800)	21.200
Mutações do exercício	5.000	(1.274)	(5.416)	(3.800)	(5.490)
Saldos em 1º de janeiro de 2023	20.000	1.049	6.806	-	27.855
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	4.485	4.485
Reserva legal	-	225	-	(225)	-
Lucros a disposição dos quotistas	-	-	(1.390)	1.390	-
Distribuição de resultado.	-	-	-	(3.750)	(3.750)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(1.900)	(1.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	20.000	1.274	5.416	-	26.690
Mutações do exercício	-	225	(1.390)	-	(1.165)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto Operacional

Em 22/08/2023 foi publicada no Diário Oficial nº 160, Seção 3, página 157 do banco central do Brasil a alteração na denominação social da Parmetal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda para Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”) é uma sociedade limitada, registrada sob o CNPJ nº 20.155.248/0001-39. A Distribuidora foi autorizada a funcionar no mercado financeiro em 17 de setembro de 1968 conforme carta patente número A-68/3863 datada em 26 de setembro de 1968 com sede em Alameda Tocantins nº 125, 22º andar, Bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial em Barueri– SP, e tem por objetivo social operar no mercado de câmbio e ouro inclusive em bolsas de mercadorias e futuros e a prática de operações no mercado de taxas flutuantes.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da sua Administração, e foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e com as práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Assim como foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil conforme Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 que alteram a Lei nº 6.404/76.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração, em atendimento ao disposto no artigo 9 da Resolução nº 2/20 do BACEN, declara de forma explícita e sem reserva, que as demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como, que é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções.

A Administração avaliou a capacidade da Instituição em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias: “Títulos disponíveis para venda” e “Títulos mantidos até o vencimento”, ativos não financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Distribuidora. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras e sua divulgação a terceiros, foi dada pela Diretoria da Distribuidora em 27 de março de 2025.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1 Disponibilidades

São representados por disponibilidades em moeda nacional, estrangeira e aplicações no mercado aberto, cujos vencimentos das operações na data da efetiva aplicação são iguais ou inferiores a 90 dias, apresentando risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizadas com objetivo de gerenciar os compromissos de curto prazo. As aplicações interfinanceiras de liquidez estão reconhecidas pelos valores de aquisição (papéis de compra), cujos rendimentos incorridos estão reconhecidos até a data do balanço.

Moeda estrangeira/Ouro

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados.

Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.2. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

3.3. Imobilizado

Está contabilizado ao custo da aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumulada, quando aplicável. Atualmente a taxa de depreciação é de: 4% ao ano para Edificações, 20% ao ano para Sistema de Transporte – Veículos e Sistema de Processamento de Dados e 10% ao ano para as demais contas.

3.4. Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução BCB nº 120/21, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos da Distribuidora exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado do período.

A Distribuidora manteve os saldos dos bens registrados no ativo imobilizado ao valor contábil, em razão de não terem sido identificados indícios de desvalorização, os quais não excedem o valor recuperável.

3.5. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata dia*).

3.6. Provisões, ativos e passivos contingentes

A Distribuidora segue as diretrizes da Resolução BCB nº 9 de 12/8/2020, do Conselho Monetário Nacional, a qual aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, sendo os principais critérios:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo;
- Provisões: são constituídas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- Passivos Contingentes: de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas.

3.7. Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social.

O imposto de Renda da pessoa jurídica e a contribuição social sobre o lucro líquido foram calculados à alíquota de 15% com base no lucro tributável ajustado nos termos da legislação pertinente, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240. Não houve prática de impostos diferidos.

Os créditos e obrigações tributárias diferidas são constituídos na mesma base dos tributos correntes.

3.8. Receitas e despesas:

O resultado das operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários é apurado por ocasião da concretização das operações, ou seja, de acordo com o regime de competência.

3.9. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Disponibilidades

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	-	-
Depósitos bancários	952	4.020
Disponibilidades em ouro	14.225	13.722
Disponibilidades em moedas estrangeiras	800	724

TOTAL	15.977	18.466
--------------	---------------	---------------

5. Instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários	Vencimento	31/12/2024	Vencimento	31/12/2023
Títulos Renda Fixa Sicred	Sem vencimento	67	Sem vencimento	61
Total		67		61

Títulos para negociação – Considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, são contabilizados a valor de mercado, com as perdas e ganhos reconhecidos diretamente no resultado do período.

6. Carteira de câmbio

Ativo	Vencimento	31/12/2024	Vencimento	31/12/2023
Direitos sobre vendas de câmbio (a)	02/01/2025	11.132	02/01/2024	9.283
Total ativo		11.132		9.283
Passivo				
Obrigações por compra de câmbio	08/01/2025	-	08/01/2024	-
Obrigações por compra ouro	02/01/2025	28	02/01/2024	31
Ouro a liquidar (a)	09/01/2025	8.828	09/01/2024	8.946
Total passivo		8.856		8.977

- a) Trata-se de valores a receber ou a pagar oriundos de operações com vendas e compra de moeda e ouro.

7. Negociação e intermediação de valores

Negociação e intermediação de valores	Vencimento	31/12/2024	Vencimento	31/12/2023
	o	4	o	3
Mirae asset		-		-
Guide Investimentos		-		10
Guide MG		-		59
Total		-		69

- (a) A Distribuidora deixou de operar a termo, e passou a operacionalizar com fundos de investimento em parceria com outras corretoras do mercado.

8. Diversos

a) Diversos – Circulante

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos a Funcionários	28	31
Devedores diversos	31	3.824
Adiantamento pagamentos	28	7
Total	93	3.862

Em 2023 a Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. passou a operar em leilões de venda de ouro onde o pagamento é feito antecipadamente. O saldo refere-se a adiantamentos realizados na posição de 31 de dezembro de 2023.

b) Impostos a recuperar

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos a Recuperar – IRPJ/CSLL	666	-
Impostos a Recuperar – Outros	1	1
Total	667	1

c) Diversos – Não Circulante

Não circulante	31/12/2024	31/12/2023
Apreensão Operação Eldorado Ouro	6.165	6.165
Apreensão Operação Eldorado - Moedas	216	216
Apreensão Operação Eldorado Reais	191	191
Apreensão Operação Aerogold – moedas	184	184
Bloqueio Judicial	109	99
Total	6.865	6.855

c. 1) Diversos outros – Movimentação

Apreensão de disponibilidades: A Distribuidora teve seus bens apreendidos através da operação da Polícia Federal denominada Operação Eldorado deflagrada em 6 de novembro de 2012.

d) Provisão para perdas

As operações são classificadas de acordo com o nível de risco estabelecido pela Administração, em conformidade com os parâmetros delineados na Resolução CMN nº 2.682/99, cujo atraso encontrava-se em 110 dias, utilizando o nível “E” para perdas, perfazendo o montante de R\$ 1.857.

Esta resolução requer uma análise periódica do portfólio de créditos, classificando-o em nove níveis distintos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo). Tal classificação leva em consideração, entre outros fatores, os atrasos nas operações e a avaliação da Administração sobre o risco associado.

Nível	Condição	%
AA		0,0%
A	Vencidos Até 14 dias	0,50%
B	Vencidos de 15 a 30 dias	1,00%
C	Vencidos de 31 a 60 dias	3,00%
D	Vencidos de 61 a 90 dias	10,00%
E	Vencidos de 91 a 120 dias	30,00%
F	Vencidos de 121 a 150 dias	50,00%
G	Vencidos de 151 a 180 dias	70,00%

H	Vencidos acima de 180 dias	100,00%
---	----------------------------	---------

9. Despesas antecipadas.

	31/12/2024	31/12/2023
Seguros	-	60
Benefícios	91	99
Multa Bacen	-	3.096
Calção Aluguel	25	-
Direito de uso	4	4
Total	120	3.259

10. Imobilizado de uso

	31/12/2024				31/12/2023
	Taxa Anual Depreciação (%)	Média Custo	Deprec.	Líquido	Líquido
Instalações	10	8	(5)	3	4
Móveis e equipamentos	10	394	(323)	71	95
Sistemas de comunicação	10	39	(36)	3	4
Sistema de processamento de dados	20	506	(473)	33	42
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20	25	(25)	-	-
Imobilizações/Consórcios	-	40	-	40	32
Software	20	2	-	2	2
Total		1.014	(862)	152	179

10.a) Movimentação do custo do ativo imobilizado

	31/12/2023	Adição 2024	Baixa 2024	31/12/2024

Instalações	8	-	-	8
Móveis e Equipamentos	393	1	-	394
Sistemas de Comunicação	39	-	-	39
Sistema de Processamento de Dados	502	4	-	506
Benfeitorias Imóveis de Terceiros	25	-	-	25
Imobilizações/Consórcios	32	8	-	40
Software	2	-	-	2
Total	1.001	13	(8)	1.014

11. Cobrança de arrecadação de tributos e assemelhados

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
IOF sobre ouro	21	21
IOF sobre câmbio – Vendas	1	3
Taxa sobre aquisição de ouro – CEFEN	125	223
Total	147	247

12. Fiscais e previdenciárias

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão IRPJ	-	487
Provisão CSLL	-	405
Impostos e Contribuições sobre salários	124	82
Impostos sobre prestação de serviços – IR	84	114
PIS	16	10
COFINS	102	58
IRRF sobre prestação de serviços de terceiros – 1708	1	1
PCC	4	4
IRRF de juros sobre o capital próprio	-	128
Total	331	1.289

13. Diversas

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	316	408
Aluguéis	44	45
Serviços de terceiros	297	418
Outras provisões	2	2
Multa Bacen (a)	1.523	1.923
Total	2.182	3.969

14. Diversas – Não circulante.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Multa Bacen (a)	400	1.173

(a) Trata-se de sanções aplicadas pelo Banco Central do Brasil referente ao processo PE 156939, o qual culminou em multas Administrativas. Conforme Termo de Parcelamento assinado em 20 de outubro de 2023 estas serão pagas em 30 vezes. Cabe destacar ainda, que o PE está relacionado a procedimentos executados até o ano de 2019, fato este que motivou a substituição da Diretoria Executiva.

15. Demandas judiciais

A Distribuidora está sujeita a contingências e por ocasião do balanço, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as prováveis perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores jurídicos e demais dados disponíveis na data de encerramento do exercício. Os processos avaliados por nossos consultores jurídicos são de natureza cível com probabilidade perda possível, como segue:

15.1 - Em tramitação de número 0014078-05.2017.4.01.3600 na 5ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, com denominação Operação Eldorado deflagrada pela Polícia Federal em 6 de novembro de 2011. Em análise final da assessoria jurídica, com status de perda possível dos ativos financeiros.

15.2 - Em tramitação o processo cível n.º 0011521-44.2016.814.0024, valor da causa de R\$ 464 mil, a Distribuidora no polo passivo e o risco de perda financeira classificada como possível.

16. Patrimônio líquido

a. Capital Social

A composição do capital social, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 25.000 (R\$ 20.000 em 31 de dezembro de 2023) divididos em 25.000.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. No dia 26/06/2024, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a alteração contratual n.º 252.096/24-1, com o aumento de capital no montante de R\$ 5.000, utilizando os saldos dos lucros acumulados.

b. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a reserva legal foi absorvida pelo prejuízo do exercício (R\$ 225 em 2023).

c. Reserva especial de lucros

A reserva especial de lucros é constituída pela apropriação dos lucros não distribuídos da Distribuidora, sendo sua constituição efetivada por proposta dos órgãos da administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram destinados valores para essa reserva.

d. Juros sobre o capital próprio

Considerando o disposto na Resolução nº 66/21 do BCB, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi pago juro sobre capital. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram destinados aos sócios o montante de R\$ 1.900 a título de juros sobre o capital próprio por meio de deliberação da diretoria.

17. Partes relacionadas

Transações com partes relacionadas

- a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Distribuidora realizou as seguintes transações com partes relacionadas:
- a. Partes relacionadas Pessoas Físicas, realizaram operações com moedas estrangeiras, totalizando em 2024 R\$ 165. Os custos para aquisições de ouro bruto em 2024 foram de R\$ 4.035. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam quaisquer saldos em aberto com a Distribuidora;
 - b. PROPER – Logística S.A.: Em 2024 a empresa realizou o transporte de metais, incorrendo custos com essa parte relacionada no montante de R\$ 3.169. Em 2023, o custo logístico foi de R\$ 4.637;
 - c. RBM SERVIÇOS Em 2024 a empresa realizou o transporte de metais, incorrendo custos com essa parte relacionada no montante de R\$ 11.773. Em 2023, o custo logístico foi de R\$ 4.637;
 - d. M3B Consultoria – Recebeu o montante de R\$ 176 em 2024 a título de serviços prestados de consultoria e assessoria em 2023 o montante de R\$ 180;
 - e. JCB Serviços – Recebeu o valor de R\$ 348 a título de serviços prestados de consultoria e assessoria em 2024. Em 2023 o montante de R\$ 313;
 - f. SCHIABER CONSUTORIA - Recebeu o valor de R\$ 27 a título de serviços prestados de consultoria e assessoria em 2024. Em 2023 o montante de R\$ 300; e
 - g. Rodrigo Ferreira Serviços – Recebeu o valor de R\$ 374 a título de serviços prestados de consultoria e assessoria em 2024. Em 2023 o montante de R\$ 258.
 - h. Unity Trading – realizou a aquisição de ouro em 2024 no montante de R\$ 29.667. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam quaisquer saldos em aberto com a Distribuidora;
 - i. Osiris LTDA – realizou a aquisição de ouro em 2024 no montante de R\$ 17.913. Em 31 de dezembro de 2023 não existiam quaisquer saldos em aberto com a Distribuidora;

18. Resultado com operação de câmbio

Resultado com operação de câmbio	Semestre Findo	Exercício	Exercício
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023

Renda sobre operações de câmbio	153	407	579
Variações de moedas estrangeiras	107	174	68
Total receitas	260	581	647
Despesa sobre operações de câmbio	(2)	(2)	(1)
Variações de moedas estrangeiras	(35)	(46)	(162)
Total despesas	(37)	(48)	(163)
Resultado com operações de câmbio	223	533	484

19. Resultado de operações com Ouro

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Rendas de aplicações em ouro	7.696	14.919	17.337
Ajuste de aplicação em ouro	12.831	17.778	9.273
Total receita	20.527	32.697	26.610
Prejuízos de aplicações em ouro	(770)	(1.620)	(1.949)
Ajuste de aplicação em Ouro	(11.097)	(15.079)	(4.991)
Total despesa	(3.398)	(6.939)	(6.939)
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.660	15.998	19.670

20. Despesa de pessoal

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Despesa com salários	(835)	(1.736)	(1.807)
Despesa com férias e 13º salário	(177)	(384)	(400)
Despesa com FGTS	(115)	(221)	(204)
Despesa com previdência social	(238)	(511)	(525)

Despesa com refeição/alimentação	(413)	(875)	(905)
Despesa com transporte	(55)	(113)	(123)
Despesa com assistência médica	(53)	(98)	(68)
Despesa com treinamentos	(2)	(8)	(11)
Outras	(20)	(41)	(63)
Total	(1.908)	(3.987)	(4.106)

21. Outras despesas administrativas

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Despesa de água, energia e gás.	(34)	(67)	(64)
Despesa de aluguel	(263)	(515)	(519)
Despesa de comunicações	(148)	(250)	(198)
Despesa de manutenção	(30)	(146)	(132)
Despesa de material de escritório	(37)	(61)	(44)
Despesa de propaganda e publicidade/Publicações	(242)	(473)	(242)
Despesa com seguros	(35)	(69)	(111)
Despesa de serviços	(2.959)	(5.364)	(4.458)
Despesa de viagens	(15)	(20)	(30)
Despesa de assinatura suporte internet	(624)	(1.361)	(1.639)
Despesa de contribuição associação	(67)	(162)	(222)
Despesa de depreciação	(20)	(40)	(42)
Despesas com multas Bacen	(2.789)	(3.568)	-
Outras Despesas	(239)	(407)	(808)
Total	(7.502)	(12.503)	(8.509)

22. Despesas Tributárias

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023

Despesa com juros e multas	(37)	(46)	(66)
Outras taxas	(6)	(42)	(48)
PIS	(48)	(77)	(107)
COFINS	(299)	(475)	(656)
Total	(390)	(640)	(877)

23. Outras despesas operacionais

	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Despesa copa e cozinha	(5)	(5)	-
Despesa do contrato	(2)	(3)	(3)
Despesa de taxa de fiscalização CVM	(4)	(8)	(8)
Despesas indedutíveis	(41)	(84)	(132)
Outras despesas	(42)	(86)	(81)
Provisão para perda	(3.222)	(3.416)	(842)
Cancelamento de contrato	(2.765)	(2.765)	-
Total	(6.081)	(6.367)	(1.066)

24. Outras receitas operacionais

Outras receitas operacionais	Semestre Findo 31/12/2024	Exercício 31/12/2024	Exercício 31/12/2023
Outras receitas	17	67	44
Variação monetária ativa	-	-	4
Taxa de edição	2	2	1
Renda por indicação de cliente	5	5	-
Diferença de liquidação	-	9	3

Lucro na venda de imobilizado	-	-	1
Reversão de PDD	1.374	1.559	842
Total	1.398	1.642	895

25. Imposto de renda e contribuição social

Demonstrativo do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

Apuração de IR/CS	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(5.361)	(5.361)	6.484	6.484
Base de cálculo	(5.361)	(5.361)	6.484	6.484
Adições/(exclusões):	5.791	5.791	-1437	-1437
Lucro real	430	430	5.047	5.047
(-) Compensação Prejuízos Fiscais				
Total da Base de cálculo dos impostos	430	430	5.047	5.047
Encargos de 15% IR/CS + Adicional de 10% de IR	72	58	1.257	768
(-) Incentivos Fiscais (PAT)	-1		-4	
Total	71	58	1.253	768
(-) IRRF				
IRPJ/CSLL a recolher	71	58	1.253	768

26. Gerenciamento de riscos

O relatório com a descrição da estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e gerenciamento contínuo de capital está disponível no endereço <https://www.unida.com.br/quem-somos/>, no site da Distribuidora.

a) Gerenciamento de estrutura de capital

Visando o atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, a Distribuidora, adotou uma política de gerenciamento de capital que constitui um conjunto de princípios, procedimentos e instrumentos que asseguram a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

b) Gerenciamento de risco operacional:

Em cumprimento da Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, a Distribuidora gerencia seus riscos operacionais em total consonância com as disposições regulamentares e as melhores práticas do mercado. Sua diretoria está plenamente engajada no processo, definiu e aprovou a política de gerenciamento e coordena as atividades relacionadas ao risco operacional e disponibilizou adequados recursos humanos e materiais. É responsável pelas informações e promoveu ampla divulgação aos clientes e colaboradores em seu site na rede mundial de computadores, disponível a todos os interessados.

c) Gerenciamento de risco de mercado

Em cumprimento da Resolução CMN nº 4.557/2017 e atualizações, que implantou a estrutura de gerenciamento de risco de mercado, a qual é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição em taxas de juros, taxas de câmbio, cotação de mercadorias, da instituição. As aplicações são controladas pela Diretoria, que avalia a necessidade de diluição do risco.

d) Gerenciamento de risco socioambiental

A Resolução CMN nº 4.945/21 do CMN estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado, implementou a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, disponível no sítio eletrônico da Instituição, bem como declara, semestralmente, os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas através do relatório GRSAC, conforme Resolução nº 139/21 do BACEN.

27. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução BCB nº 28.

28. Limite operacional (acordo da Basileia)

O gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. A estrutura de gerenciamento de capital da Unida é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a Unida Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A Unida instituiu uma Política de Gestão de Capital, que abrange processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores.

O Índice de Basileia em 31 de dezembro de 2024 foi apurado segundo critérios estabelecidos pelo BACEN, através da Resolução nº 4.955/21 do CMN, que trata do cálculo do Patrimônio de Referência (PR). Seguem os valores apurados, conforme regulação em vigor:

Em 31 de dezembro de 2024 o índice de Basileia apurado foi de 18,07% (27,10% em 2023).

29. Análise de sensibilidade

Os testes de stress e de sensibilidade, indicam que somente quando alterado a conta de rendas de outros ativos não financeiros (Ouro) em -20% e despesas de outros ativos não financeiros (Ouro) em + 20% e mantida inalteradas as outras contas, conforme metodologia usada, há uma alta sensibilidade no índice de Basileia, porém a Distribuidora permanece enquadrada com 28,28%.

30. Resolução nº 352/23 do BCB:

A Resolução nº 352/23 do BCB, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras

de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento.

Conforme disposto no art. 4º, as instituições devem classificar os ativos financeiros com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos nas seguintes categorias: i. custo amortizado; ii. valor justo em outros resultados abrangentes; e iii. valor justo no resultado.

Os passivos financeiros, conforme art. 9º desta Resolução, devem ser classificados na categoria custo amortizado, exceto: i. derivativos que sejam passivos; ii. passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimos ou aluguel de ativos financeiros; iii. passivos financeiros gerados pela transferência de ativos financeiros; iv. Compromissos de crédito e créditos a liberar; e v. garantias financeiras prestadas.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção da Resolução nº 352/23 do BCB, foram aplicadas prospectivas na data de aplicação inicial.

A instituição optou pela isenção facultativa pela Norma de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros nas demonstrações financeiras referentes aos períodos de 2025.

Diante do cenário atual, a DTVM entende que não haverá mudança significativa em seus resultados em virtude da implementação desta Resolução.

A DTVM seguirá acompanhando e avaliando os efeitos e impactos da Resolução nº 352/23 do BCB, podendo ajustar suas políticas contábeis e modelo de negócios, de acordo com o ambiente econômico.

31. Arrendamento Mercantil

A Resolução BCB nº 178/22 estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, essas instituições deverão

seguir o pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no que se refere ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação dessas operações, conforme a regulação específica. Essa Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025. A Distribuidora está avaliando os possíveis impactos decorrentes da norma, que produzirá efeitos a partir de 01/01/2025.

32. Outras Informações

A Medida Provisória nº 1.128/2022 foi convertida na Lei nº 14.467/2022, que promoveu alterações no tratamento tributário aplicável às perdas incorridas nos recebimentos de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Em 02/10/2024, a Medida Provisória nº 1.261/2024, alterou a referida Lei, modificando os prazos de dedutibilidade das perdas incorridas, a partir de 1º de janeiro de 2025, relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31/12/2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas, as quais poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos), para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

Foi vedada a dedução das perdas no ano de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução. As perdas não deduzidas nesse período terão o mesmo tratamento do saldo existente em 1º de janeiro de 2025.

A Distribuidora está avaliando os possíveis impactos decorrentes da norma, que produzirá efeitos a partir de 01/01/2025.

33. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor:

Informamos que a Empresa contratada para auditoria das demonstrações financeiras da Distribuidora não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

34. Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício findo em 2024 não houve eventos subsequentes relevantes até o encerramento destas demonstrações contábeis.

JULIO CESAR
BERANGER:2151498182
3

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR
BERANGER:2151498182
Dados: 2025.04.14 10:38:19 -03'00'

Júlio Cesar Beranger

Diretor

ROBSON DE CASSIO
RODRIGUES
FILHO:52030130630

Assinado de forma digital por
ROBSON DE CASSIO RODRIGUES
FILHO:52030130630
Dados: 2025.04.14 11:26:50
-03'00'

Contador – Responsável técnico:

Robson de Cássio Rodrigues Filho
Contador – CRC/MG 041.897/0-2

CFC: 520.301.306-30